MARSH, LDA.

BALANÇOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

Rubricas	Notas	2013	2012
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Activos fixos tangíveis	5	176.118	170.457
Activos intangíveis	5	795	1.420
Activos por impostos diferidos	7	97.103	165.340
Total do activo não corrente		274.016	337.217
ACTIVO CORRENTE:			
Clientes	8	6.105.597	7.675.828
Adiantamentos a fornecedores		1.594	1.500
Outras contas a receber	9	925.773	317.259
Diferimentos (Activo)	10	41.663	59.161
Outros activos financeiros	12	3.008.942	2.914.561
Caixa e depósitos bancários	4	2.157.592	3.725.882
Total do activo corrente		12.241.161	14.694.191
Total do Activo		12.515.177	15.031.408
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital realizado	11	550.000	550.000
Reservas legais	11	147.087	147.087
Outras reservas	11	1.453.627	1.453.627
Resultados transitados	11	1.198.294	422.206
		3.349.008	2.572.920
Resultado líquido do exercício	11	1.164.708	776.088
Total do capital próprio		4.513.716	3.349.008
PASSIVO			
PASSIVO NÃO CORRENTE			
Provisões	13	300.206	671.617
PASSIVO CORRENTE			
Fornecedores	15	5.879.527	9.160.523
Estado e outros entes públicos	16	326.129	537.236
Outras contas a pagar	9	990.280	817.175
Diferimentos (Passivo)	17	505.319	495.849
		7.701.255	11.010.783
Total do Passivo		8.001.461	11.682.400
Total do capital próprio e do passivo		12.515.177	15.031.408

O Anexo faz parte integrante destes balanços.

O Técnico Oficial de Contas

A Gerência

MARSH, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2013	2012
Serviços prestados	18	9.155.905	8.841.149
Subsídios à exploração	19	46.304	43.718
Fornecimentos e serviços externos	20	(4.258.921)	(4.295.486)
Gastos com o pessoal	21	(3.086.375)	(3.056.385)
Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/ganhos)	22	(15.324)	(43.893)
Provisões ((gastos)/reversões)	13	-	(278.958)
Outros gastos e perdas	23	(363.979)	(334.018)
Outros rendimentos e ganhos	23	24	4.978
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1.477.634	881.105
(Gastos)/reversões de depreciação e de amortização	5	(40.351)	(56.546)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		1.437.283	824.559
Juros e rendimentos similares obtidos	24	104.938	145.914
Resultado antes de impostos		1.542.221	970.473
Imposto sobre o rendimento do exercício	7	(377.513)	(194.385)
Resultado líquido do exercício		1.164.708	776.088

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações

O Técnico Oficial de Contas

Liliana Vilela

A Gerência

MARSH, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

	Capital realizado	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Total
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	**550.000**	**147.087**	**2.819.228**	**422.206**	**134.399**	**4.072.920**
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2011	-	-	134.399	-	(134.399)	-
Distribuição de reservas	-	-	(1.500.000)	-	-	(1.500.000)
Resultado líquido do exercício de 2012	-	-	-	-	776.088	776.088
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	**550.000**	**147.087**	**1.453.627**	**422.206**	**776.088**	**3.349.008**
Aplicação do resultado líquido do exercício de 2012	-	-	-	776.088	(776.088)	-
Resultado líquido do exercício de 2013	-	-	-	-	1.164.708	1.164.708
Saldos em 31 de Dezembro de 2013	**550.000**	**147.087**	**1.453.627**	**1.198.294**	**1.164.708**	**4.513.716**

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

A Gerência

MARSH, LDA.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 E 2012

(Montantes expressos em Euros)

	2013	2012
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	77.687.948	64.522.347
Pagamentos a fornecedores	(74.970.298)	(60.444.013)
Pagamentos ao pessoal	(3.162.659)	(3.137.934)
Caixa gerada pelas operações	(445.009)	940.400
Pagamento do imposto sobre o rendimento	(223.778)	(98.172)
Outros recebimentos e (pagamentos)	(848.150)	313.867
Fluxos das actividades operacionais	(1.516.937)	1.156.095
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	(44.089)	-
Activos intangíveis	-	(1.076)
Recebimentos provenientes de:		
Juros e rendimentos similares obtidos	70	15.643
Fluxos das actividades de investimento	(44.019)	14.567
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Distribuição de reservas	-	(1.500.000)
Fluxos das actividades de financiamento	-	(1.500.000)
Variação de caixa e seus equivalentes	(1.560.956)	(329.338)
Efeito das diferenças de câmbio	(7.334)	(4.130)
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	3.725.882	4.059.350
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	2.157.592	3.725.882

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

O Técnico Oficial de Contas

A Gerência

MARSH

LEADERSHIP. KNOWLEDGE. SOLUTIONS...WORLDWIDE.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013

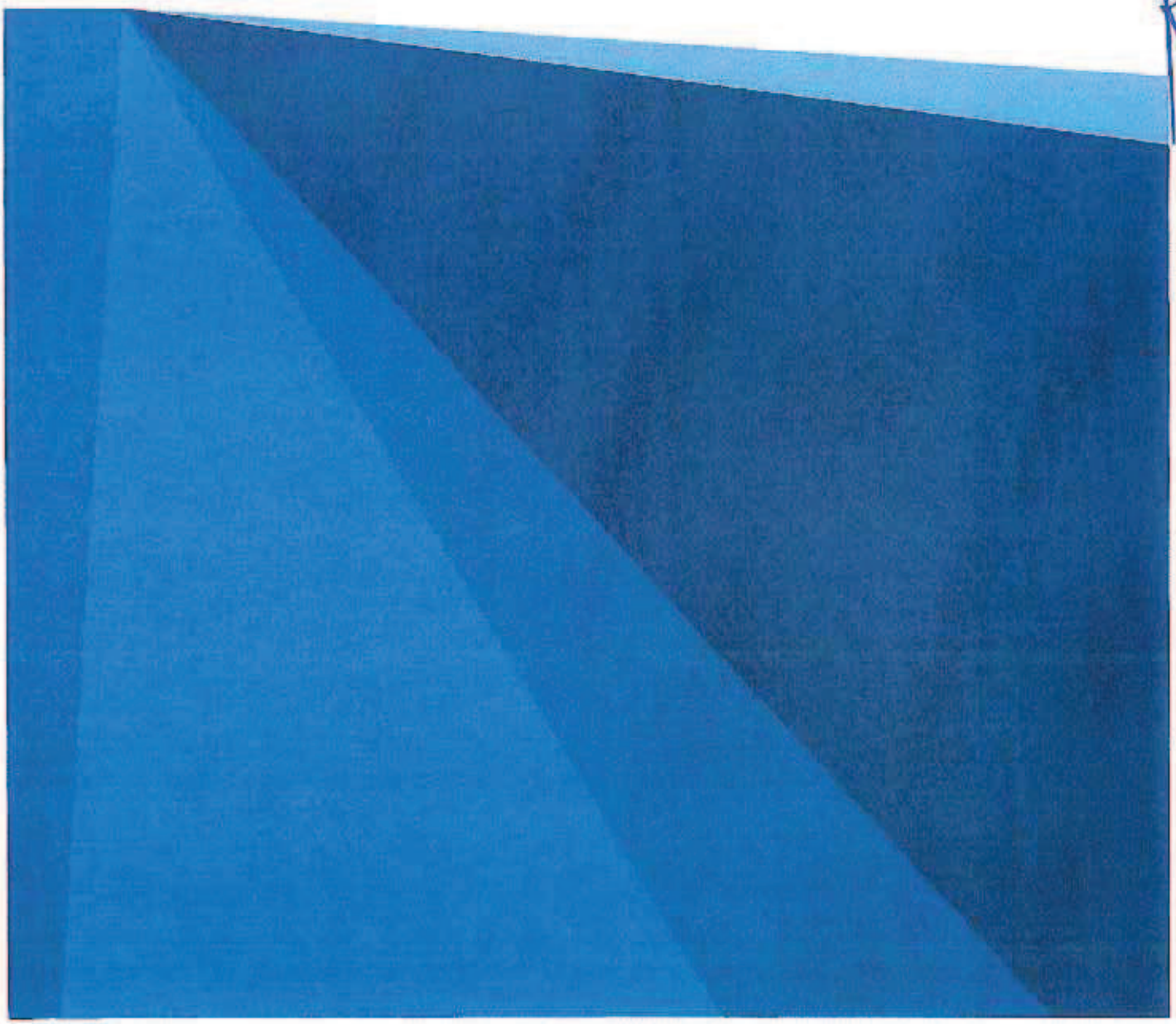

MARSH & McLENNAN COMPANIES

1

Nota Introdutória

A Marsh, Lda. ("Sociedade" ou "Marsh") é uma sociedade por quotas, com sede em Lisboa, constituída em 8 de Junho de 1967 com a denominação social inicial de "Newstead Porter, Lda.", tendo adoptado a sua denominação actual em 21 de Julho de 1999, na sequência da aquisição pelo Grupo Marsh & McLennan, Companies Inc. (Grupo MMC). A sua principal actividade é a corretagem de seguros.

Conforme indicado na Nota 11, a Sociedade é integralmente detida por entidades do Grupo MMC. Consequentemente, as suas operações são influenciadas pelas decisões do Grupo em que se insere. As principais transacções realizadas com as empresas do Grupo MMC encontram-se detalhadas na Nota 12.

As demonstrações financeiras da Sociedade em 31 de Dezembro de 2013 estão pendentes de aprovação pela Assembleia-Geral de Sócios. No entanto, a Gerência admite que as mesmas venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

2) REFERENCIAL CONTABILÍSTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no quadro das disposições em vigor em Portugal em conformidade com o Decreto-Lei nº 158/2009, de 13 de Julho, e de acordo com a estrutura conceptual, Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) e Normas Interpretativas aplicáveis ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 – Sistema de Normalização Contabilística ("SNC").

3) PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Marsh, mantidos de acordo com as NCRF em vigor.

a) Classificação dos activos e passivos não correntes

Os activos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano a contar da data do balanço são classificados, respectivamente, como activos e passivos não correntes.

b) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, o qual inclui o custo de compra e quaisquer custos directamente atribuíveis às actividades necessárias para colocar os activos na localização e condições necessárias para operarem da forma pretendida, deduzido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas, após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens. A Sociedade não atribui valor residual aos activos fixos tangíveis.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	Anos
Edifícios e outras construções (*)	10
Equipamento de transporte	4
Equipamento administrativo	3 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10

(*) Compreende, essencialmente, instalações eléctricas e de ar condicionado em edifícios arrendados.

c) Activos intangíveis

Os activos intangíveis reconhecidos pela Sociedade respeitam exclusivamente a Software utilizado no desenvolvimento da sua actividade.

Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição deduzido de amortizações e perdas de imparidade acumuladas. As amortizações são reconhecidas numa base linear durante a vida útil estimada dos activos intangíveis, a qual corresponde a 3 anos.

d) Locações

As locações contratadas pela Sociedade, enquanto locatária, não transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para a mesma, pelo que são classificadas como operacionais. A classificação das locações é efectuada em função da substância e não da forma do contrato (Nota 6).

Os pagamentos de locações operacionais são reconhecidos como gasto numa base linear durante o período da locação.

e) Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. O rédito reconhecido está deduzido do montante de devoluções, descontos e outros abatimentos.

O rédito proveniente da prestação de serviços é reconhecido com base na percentagem de acabamento da transacção/serviço, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito pode ser mensurado com fiabilidade;
- É provável que benefícios económicos futuros associados à transacção fluam para a Sociedade;
- Os custos incorridos ou a incorrer com a transacção podem ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transacção/serviço pode ser mensurada com fiabilidade.

Desta forma, a Sociedade encontra-se a reconhecer o rédito associado às comissões recebidas das seguradoras da seguinte forma:

(i) Comissão de angariação: reconhecimento da comissão na data de entrada em vigor da apólice. Adicionalmente, por forma a reflectir o nível de estornos e o nível de incobráveis da sua actividade, a Sociedade procede ao diferimento de uma parcela da comissão equivalente à percentagem de perda histórica apurada nas suas contas a receber aplicada aos valores de comissões reconhecidas;

(ii) Comissão de corretagem: reconhecimento da comissão durante o período de vigência da apólice; e

(iii) Comissão de cobrança: reconhecimento da comissão no momento de cobrança da apólice.

f) Especialização dos exercícios

A Marsh regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, sendo reconhecidos à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos gerados são registadas nas rubricas de "Diferimentos" do Activo ou do Passivo (Notas 10 e 17).

g) Benefícios pós-emprego

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma existindo para tal um plano de benefícios definidos afecto a tal situação. Para cobrir essa responsabilidade, a Sociedade constituiu um fundo autónomo. A fim de estimar as responsabilidades pelo pagamento das referidas prestações, a Sociedade segue o procedimento de obter anualmente cálculos actuariais das suas responsabilidades, as quais se encontram totalmente cobertas pelo fundo atrás referido. As responsabilidades são apuradas através do método da unidade de crédito projectada. A responsabilidade associada aos benefícios garantidos representa o valor presente da correspondente obrigação, deduzida do justo valor dos activos do fundo de pensões.

Na Nota 14 é apresentada informação complementar relativamente ao apuramento das responsabilidades com pensões de reforma, bem como das respectivas coberturas.

O reconhecimento dos desvios actuariais e financeiros é efectuado no exercício em que ocorrem, pela totalidade do seu valor, encontrando-se os mesmos registados na rubrica "Gastos com o pessoal".

h) Saldos e transacções expressos em moeda estrangeira

Todos os activos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando-se as taxas de câmbio vigentes nas datas de relato.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transacções e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, foram registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício (Nota 23).

i) Provisões

As provisões são registadas quando a Sociedade tem uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante dum acontecimento passado, é provável que para a liquidação dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o valor da obrigação possa ser razoavelmente estimado.

O montante das provisões registado consiste na melhor estimativa dos recursos necessários para liquidar a obrigação. Tal estimativa, revista anualmente, é determinada tendo em consideração os riscos e incertezas associados a cada obrigação.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos económicos não seja remota. Os activos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de uma entrada económica futura de recursos.

j) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício registado na demonstração dos resultados corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados directamente no capital próprio, caso em que são registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é calculado com base no lucro tributável da Sociedade. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação. Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que estejam formalmente emitidas na data de relato.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis e os activos por impostos diferidos são reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis para as quais existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efectuada uma revisão dos activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

k) Stock purchase plan

Os colaboradores da Sociedade têm a possibilidade de adquirir acções da Sociedade MMC (NY) desde que estejam ao serviço há mais de 12 meses. Para tal, mensalmente é retida pela Sociedade, por indicação de cada colaborador, uma percentagem do seu rendimento anual que não pode exceder 15%, sendo esta retenção registada no passivo da Sociedade até que os colaboradores prescindam deste direito ou subscrevam as referidas acções.

I) Activos e passivos financeiros

De acordo com a NCRF 27 – "Instrumentos financeiros", a Sociedade reconhece um activo ou um passivo financeiro apenas quando se torna parte das disposições contratuais do respectivo instrumento. Todos os activos e passivos financeiros são mensurados em cada data de relato ao custo ou ao custo amortizado deduzido de perdas por imparidade, quando aplicável.

Os principais activos e passivos financeiros identificáveis são como segue:

i) *Empréstimos concedidos a empresas do Grupo*

Os empréstimos concedidos a empresas do Grupo, incluídos na rubrica "Outros activos financeiros", são registados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

ii) *Clientes e outras contas a receber*

Os saldos de clientes e de outras contas a receber são registados ao custo amortizado deduzido de eventuais perdas por imparidade. Habitualmente, o custo amortizado destes activos financeiros não difere do seu valor nominal.

iii) *Caixa e depósitos bancários*

Os montantes incluídos na rubrica de "Caixa e depósitos bancários" correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários e depósitos a prazo vencíveis a menos de três meses e para os quais o risco de alteração de valor é insignificante.

iv) *Fornecedores e outras contas a pagar*

Os saldos de fornecedores e de outras contas a pagar são registados ao custo amortizado. Habitualmente, o custo amortizado destes passivos financeiros não difere do seu valor nominal.

O custo amortizado é determinado através do método da taxa de juro efectiva. O juro efectivo é calculado através da taxa que desconta exactamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro na quantia líquida escriturada do activo ou passivo financeiro (taxa de juro efectiva).

Imparidade de activos financeiros

Os activos financeiros detidos pela Sociedade são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Os activos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objectiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afectados.

Para os activos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respectiva taxa de juro efectiva original.

Para os activos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do activo e a melhor estimativa do justo valor do activo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/ganhos)" no exercício em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição puder ser objectivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efectuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Imparidade de dívidas a receber ((perdas)/ganhos)".

Desreconhecimento de activos e passivos financeiros

O desreconhecimento de activos financeiros ocorre quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram ou a entidade transfere para outra parte todos os riscos e benefícios significativos relacionados com o mesmo. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando se extingue a obrigação estabelecida no contrato ou quando a mesma é liquidada, cancelada ou expira.

m) Subsídios do Governo

Os subsídios do Governo apenas são reconhecidos quando existe uma certeza razoável de que a Sociedade irá cumprir com as condições de atribuição dos mesmos e de que estes irão ser recebidos.

Os subsídios do Governo associados à exploração são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma linear durante o período em que os gastos que é suposto compensarem sejam incorridos.

n) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afectam as quantias relatadas de activos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do exercício.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados por referência à data de relato com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transacções em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em exercícios subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospectiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transacções em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Os principais juízos de valor críticos identificados, bem como as principais fontes de incerteza, prendem-se com o reconhecimento de comissões ainda não facturadas. O reconhecimento desta estimativa é efectuado sempre com a melhor informação disponível a cada data de relato considerando-se para o efeito os dados históricos disponíveis ou os dados já conhecidos e que decorrem do processo de colocação do risco junto das Companhias de Seguros.

o) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionam informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço ("*adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos) são reflectidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que proporcionam informação sobre condições ocorridas após a data do balanço ("*non adjusting events*" ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

4) FLUXOS DE CAIXA

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, caixa e seus equivalentes inclui numerário e depósitos bancários imediatamente mobilizáveis.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, Caixa e seus equivalentes apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis:		
- Barclays Bank	979.359	1.486.178
- Citibank	861.089	1.177.923
- Banco Espírito Santo	85.816	122.475
- Banco Bilbao Vizcaya Argentaria	85.775	636.176
- Banco Comercial Português	76.471	33.445
- Banco BPI	69.082	269.685
	2.157.592	3.725.882

5) ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS E INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido nos activos fixos tangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2013

	Activo bruto			
Rubricas	31-12-2012	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2013
Activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	275.062	2.073	(3.308)	273.827
Equipamento administrativo	1.167.491	43.924	(581.149)	630.266
Outros activos fixos tangíveis	7.346	4.785	-	12.131
	1.449.899	50.782	(584.457)	916.224

	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
Rubricas	31-12-2012	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2013
Activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	249.720	4.096	(2.702)	251.114
Equipamento administrativo	1.028.730	34.536	(576.360)	486.906
Outros activos fixos tangíveis	992	1.094	-	2.086
	1.279.442	39.726	(579.062)	740.106
Valor líquido	170.457			176.118

2012

	Activo bruto				
Rubricas	31-12-2011	Aumentos	Alienações e abates	Transferências	31-12-2012
Activos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	282.408	-	-	(7.346)	275.062
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	1.157.444	10.346	(299)	-	1.167.491
Outros activos fixos tangíveis	83.146	-	-	(75.800)	7.346
	1.522.998	10.346	(299)	(83.146)	1.449.899

	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31-12-2011	Aumentos	Alienações e abates	Transferências	31-12-2012
Activos fixos tangíveis					
Edifícios e outras construções	237.935	12.777	-	(992)	249.720
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	985.715	43.314	(299)	-	1.028.730
Outros activos fixos tangíveis	83.146	-	-	(82.154)	992
	1.306.796	56.091	(299)	(83.146)	1.279.442
Valor líquido	216.202				170.457

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido nos activos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

2013

	Activo bruto			
Rubricas	31-12-2012	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2013
Activos Intangíveis				
Software	85.021	-	(83.146)	1.875
	85.021	-	(83.146)	1.875

	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas			
Rubricas	31-12-2012	Aumentos	Alienações e abates	31-12-2013
Activos Intangíveis				
Software	83.601	625	(83.146)	1.080
	83.601	625	(83.146)	1.080
Valor líquido	1.420			795

2012

	Activo bruto				
Rubricas	31-12-2011	Aumentos	Alienações e abates	Transferências	31-12-2012
Activos Intangíveis					
Software	-	1.875	-	83.146	85.021
	-	1.875	-	83.146	85.021

	Amortizações e perdas por imparidade acumuladas				
Rubricas	31-12-2011	Aumentos	Alienações e abates	Transferências	31-12-2012
Activos Intangíveis					
Software	-	455	-	83.146	83.601
	-	455	-	83.146	83.601
Valor líquido	-				1.420

6) LOCAÇÕES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Marsh é locatária em contratos de locação operacional relacionados com veículos e instalações.

Os pagamentos mínimos futuros não canceláveis de locações operacionais são detalhados como segue:

	2013	2012
Até 1 ano	266.107	221.366
Entre 1 e 5 anos	850.045	136.569
	1.116.152	357.935

O gasto reconhecido com locações operacionais durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, foi de 312.795 Euros e 364.767 Euros, respectivamente (Nota 20).

O aumento ocorrido durante o exercício de 2013 nos pagamentos mínimos futuros não canceláveis de locações operacionais é justificado pela renegociação do contrato de arrendamento das instalações da Sociedade em Lisboa, o qual foi renovado até 19 de Junho de 2017.

7) IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade esteve sujeita a tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) às seguintes taxas:

- 25% sobre a matéria colectável apurada;
- Derrama municipal, correspondente a um limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável apurado e não isento de IRC; e
- Derrama estadual, correspondente a uma taxa adicional de 3% sobre o lucro tributável apurado que excedesse os 1.500.000 Euros e de 5% sobre a parcela de lucro tributável apurado que excedesse os 10.000.000 Euros.

Adicionalmente, algumas despesas incorridas pela Sociedade são tributadas autonomamente em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), excepto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspecções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade dos exercícios de 2010 a 2013 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão.

No entanto, a Gerência da Sociedade entende que as eventuais correcções resultantes de revisões/inspecções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

O imposto sobre o rendimento (IRC) contabilizado nas demonstrações dos resultados dos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 encontra-se corrigido pelo efeito da contabilização de impostos diferidos, de acordo com o disposto na Norma Contabilística e de Relato Financeiro 25 – Impostos sobre o rendimento.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o imposto sobre o rendimento do exercício apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Imposto corrente		
Estimativa de imposto (Nota 16)	323.199	373.355
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto de anos anteriores	(13.922)	(64.148)
Imposto diferido	68.236	(114.822)
	377.513	194.385

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto sobre o rendimento contabilizado como gasto nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, é como segue:

	2013	2012
Resultado antes de impostos	1.542.221	970.473
Taxa nominal de imposto	26,50%	26,50%
Imposto esperado	408.689	257.175
Tributação autónoma	31.749	25.668
(Excesso)/Insuficiência de estimativa de imposto de anos anteriores	(13.922)	(64.148)
Registo de activos por impostos diferidos não reconhecidos em exercícios anteriores	-	(43.301)
Diferenças permanentes (a)	(49.003)	18.991
	377.513	194.385
Taxa efectiva de imposto	24,48%	20,03%

(a) Este valor respeita, essencialmente, a:

	2013	2012
Prémios de seguros e contribuições	23.264	25.064
Provisões não dedutíveis	-	64.480
Benefícios fiscais	(10.033)	(1.776)
Fundo de pensões (Nota 14):		
. Rendimento líquido gerado pelo fundo	(200.235)	(16.441)
Outros	2.087	337
	(184.917)	71.664
Impacto fiscal (26,5%)	(49.003)	18.991

Nos termos da legislação actual, são consideradas como custo fiscal as contribuições efectuadas no ano para o fundo de pensões. Neste sentido, os montantes registados em resultados são desconsiderados para efeitos fiscais.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os impostos diferidos reconhecidos pela Marsh correspondem às diferenças temporárias entre os resultados apurados para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Adicionalmente, foram reconhecidos no exercício de 2010 impostos diferidos resultantes dos ajustamentos de transição para as NCRF com efeito no capital próprio. De acordo com o regime transitório e com as alterações reflectidas no Código do IRC, o efeito daqueles ajustamentos concorre, em partes iguais, para a formação do lucro tributável do primeiro período de tributação em que se apliquem aquelas normas e nos quatro períodos de tributação seguintes.

O movimento ocorrido nos activos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 foi o seguinte:

	2013				
	Base em 31-12-2012	Efeito fiscal	Variação em resultados	Base em 31-12-2013	Efeito fiscal
Ajustamentos de transição para as NCRF	80.108	21.229	(11.416)	40.055	9.813
Imparidade de clientes	70.486	18.679	(4.940)	56.078	13.739
Provisões e estimativas temporariamente não dedutíveis	473.328	125.432	(51.880)	300.206	73.551
	623.922	165.340	(68.236)	396.339	97.103

	2012				
	Base em 31-12-2011	Efeito fiscal	Variação em resultados	Base em 31-12-2012	Efeito fiscal
Ajustamentos de transição para as NCRF	120.161	31.843	(10.614)	80.108	21.229
Imparidade de clientes	45.641	12.095	6.584	70.486	18.679
Provisões e estimativas temporariamente não dedutíveis	24.830	6.580	116.852	473.328	125.432
	190.632	50.518	114.822	623.922	165.340

A partir do exercício de 2013, a Sociedade passou a apurar os activos por impostos diferidos com base numa taxa agregada de imposto de 24,5% (26,5% em 2012), no seguimento da aprovação da reforma do IRC.

8) CLIENTES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o detalhe e a antiguidade dos saldos incluídos nesta rubrica era como segue:

	2013	2012
Inferior a 30 dias	4.848.029	7.132.422
De 30 a 60 dias	595.242	1.033.315
De 60 a 90 dias	203.413	162.480
De 3 a 6 meses	158.451	488.182
De 6 a 12 meses	338.350	239.356
Superior a 12 meses	37.848	80.937
	6.181.333	9.136.692
Cobranças ocorridas no final do exercício de 2013 não alocadas	(1.163.090)	(2.245.114)
	5.018.243	6.891.578
Imparidade (Nota 22)	(76.498)	(74.800)
	4.941.745	6.816.778
Comissões por facturar	1.163.852	859.050
	6.105.597	7.675.828

Os montantes registados na rubrica de Clientes correspondem aos prémios de seguros emitidos e ainda não recebidos adicionados das respectivas comissões. Adicionalmente, a Sociedade apenas paga às seguradoras após receber dos respectivos clientes. Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os montantes a pagar às seguradoras por prémios emitidos encontram-se registados na rubrica "Fornecedores" (Nota 15).

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o saldo da rubrica "Comissões por facturar" corresponde, essencialmente, a comissões por renovações de apólices com início em 2013 e 2012 mas cujos prémios apenas foram emitidos pelas Companhias de Seguros em 2014 e 2013, respectivamente.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o saldo da rubrica de "Clientes" inclui 34.366 Euros e 83.261 Euros, respectivamente, relativos a saldos com empresas do Grupo (Nota 12).

9) OUTRAS CONTAS A RECEBER E A PAGAR

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2013	2012
Outras contas a receber:		
Fundo de Pensões (Nota 14)	431.169	230.934
Empresas do Grupo (Nota 12)	465.513	61.137
Comparticipações a receber/(pagar) por estágios profissionais	(19.228)	4.897
Adiantamentos ao pessoal	3.550	3.550
Outras contas a receber	44.769	16.741
	925.773	317.259
Outras contas a pagar:		
Prémios a pagar a colaboradores	(418.967)	(353.081)
Férias e subsídio de férias a liquidar	(341.390)	(327.272)
Empresas do Grupo (Nota 12)	(130.280)	-
Indemnizações a liquidar	(34.493)	-
Pessoal	(1.153)	(467)
Sindicato	(29)	(27)
Outras contas a pagar	(63.968)	(136.328)
	(990.280)	(817.175)

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, encontravam-se constituídas estimativas para prémios a pagar aos colaboradores em 2014 e 2013, respectivamente, relativos aos exercícios de 2013 e 2012, de acordo com as instruções recebidas do Grupo Marsh & McLennan, Companies Inc..

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as outras contas a pagar incluem, nomeadamente, custos respeitantes a fornecimentos e serviços externos cujos serviços já foram prestados mas cujas facturas ainda não foram recepcionadas, entre os quais, gastos de *outsourcing*, auditoria externa, consultoria fiscal e deslocações efectuadas pelos colaboradores.

10) DIFERIMENTOS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Rendas	21.271	25.643
Seguros pagos antecipadamente	16.135	33.518
Outros	4.257	-
	41.663	59.161

11) RUBRICAS DE CAPITAL PRÓPRIO

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o capital social da Marsh encontrava-se totalmente subscrito e realizado estando o seu valor nominal distribuído como se segue:

	Valor nominal	%
MMC UK Group, Limited	412.500	75%
Marsh, S.A. (France)	137.500	25%
	550.000	100%

Reserva legal

A legislação comercial estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da Sociedade, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

Outras reservas e Resultados transitados

Por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 28 de Março de 2013, foi decidido que o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012 no montante de 776.088 Euros fosse totalmente transferido para resultados transitados.

Por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 15 de Maio de 2012, foi decidido que o resultado líquido do exercício findo em 31 de Dezembro de 2011 no montante de 134.399 Euros fosse totalmente transferido para outras reservas.

Posteriormente, por deliberação da Assembleia-Geral de Sócios realizada em 13 de Setembro de 2012, foi aprovada por unanimidade a distribuição de reservas às sócias no montante de 1.500.000 Euros na proporção das suas quotas.

12) PARTES RELACIONADAS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais foram as seguintes:

	2013	2012
Gerência (Nota 21)	-	87.147

A redução ocorrida no exercício de 2013 nas remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais foi justificada pela passagem à reforma dos ex-gerentes da Sociedade.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade não detém quaisquer participações no capital de outras empresas.

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os saldos e transacções apresentados nesta Nota resultaram de operações mantidas com outras empresas do Grupo Marsh & McLennan, Companies, Inc. conforme se segue:

a) Saldos com empresas do Grupo

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os principais saldos com empresas do Grupo tinham a seguinte composição:

	2013	2012
. Empréstimos a empresas do grupo (Outros activos financeiros)		
.Empréstimo à Marsh USA	2.968.698	2.383.760
. Juros a receber	40.244	530.801
	3.008.942	2.914.561

Em 31 de Dezembro de 2013, o empréstimo concedido à Marsh USA encontrava-se expresso em Euros, tinha o seu vencimento no dia 18 de Junho de 2017 e era remunerado à taxa anual bruta de 2,805%.

Em 31 de Dezembro de 2012, o empréstimo concedido à Marsh USA encontrava-se expresso em Euros, tinha o seu vencimento no dia 18 de Junho de 2013 e era remunerado à taxa anual bruta de 5,450%.

	2013				
	Clientes (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 9)	Outras contas a pagar (Nota 9)	Fornecedores (Nota 15)	Total
Mercer Human Resource Consulting	1.119	117.912	-	-	119.022
Guy Carpenter	505	63.468	-	-	63.993
Marsh USA	4.236	36 693	-	-	40 929
Marsh UK	(2.360)	40.510	(649)	(10.313)	27.188
Marsh França	(2 304)	18.660	-	(11 821)	4.535
Marsh Austrália	-	2.605	-	-	2.605
Marsh Dinamarca	-	1.418	-	-	1.418
Marsh Itália	788	-	-	-	788
Marsh Canadá	(2.073)	2 105	-	-	32
Marsh Inc	-	-	-	(606)	(606)
Marsh Suíça	(1.002)	-	-	-	(1.002)
Marsh Bélgica	-	-	-	(1.435)	(1.435)
Marsh Tunísia	-	-	-	(3.837)	(3.837)
Marsh Alemanha	27.080	-	-	(78.045)	(51.045)
Mercer Employee Benefits, Lda.	2 329	180 037	-	(316.076)	(133.710)
Marsh Espanha	6 157	2 085	(129.631)	(95 071)	(217.460)
	34.366	485.513	(130.280)	(518 106)	(148.507)

	2012			
	Clientes (Nota 8)	Outras contas a receber (Nota 9)	Fornecedores (Nota 15)	Total
Marsh Ltd.	-	59.716	-	59.716
Marsh UK	59.595	-	(10.023)	49.572
Marsh USA	15.631	13.430	-	29.061
Mercer (Portugal), Lda.	-	19.715	-	19.715
Marsh Luxemburgo	-	9.500	-	9.500
Marsh Bélgica	-	4.189	(1.505)	2.684
Mercer Human Resource Consulting	3.579	-	-	3.579
Guy Carpenter	1.012	1.762	-	2.774
Marsh Egipto	-	-	(90)	(90)
Marsh Tunísia	-	-	(3.837)	(3.837)
Marsh Canadá	(2.901)	(2.238)	-	(5.139)
Marsh França	-	517	(16.834)	(16.317)
Marsh Alemanha	-	(14.922)	(85.509)	(100.431)
Marsh Espanha	6.345	(33.918)	(122.782)	(150.356)
Mercer Employee Benefits, Lda.	-	3.386	(370.973)	(364.201)
	83.261	61.137	(611.553)	(463.769)

b) Transacções com empresas do Grupo

	2013	2012
Serviços prestados:		
- Marsh UK	163.489	154.876
- Marsh Alemanha	113.426	88.033
- Marsh USA	110.305	158.643
- Marsh França	87.442	41.746
- Marsh Espanha	39.085	88.479
- Marsh Holanda	24.536	9.337
- Guy Carpenter	16.003	-
- Marsh Itália	11.603	17.822
- Marsh Bélgica	10.863	16.828
- Marsh Luxemburgo	9.500	9.500
- Marsh Dinamarca	7.386	2.526
- Marsh Suíça	3.695	7.364
- Marsh Austrália	4.398	1.494
- Kessler & Co Inc.	2.599	-
- Marsh Finlândia	1.900	1.973
- Marsh Coreia	1.309	2.258
- Marsh Canadá	610	2.000
- Marsh Japão	371	731
- Marsh Suécia	336	1.400
- Marsh Qatar	120	-
- Marsh Bulgária	-	2.514
	608.976	607.524
Fornecimentos e serviços externos:		
- Mercer Employee Benefits, Lda	2.049.565	1.881.645
- Marsh UK	537.509	-
- Marsh Espanha	411.134	197.553
- Marsh Alemanha	101.511	135.560
- Marsh França	5.678	12.986
- Marsh Bélgica	1.435	1.505
- Marsh Bulgária	1.006	-
- Marsh USA	527	507
- Marsh Egipto	-	2.500
- Marsh África do Sul	-	(4.028)
	3.106.347	2.228.228
Proveitos financeiros (Nota 24):		
- Marsh USA	104.868	130.271

13) PROVISÕES

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido nas rubricas de provisões foi o seguinte:

2013			
Rubricas	31-12-2012	Utilizações	31-12-2013
Outras provisões	45.080	-	45.080
Outros riscos e encargos	626.537	(371.411)	255.126
	671.617	(371.411)	300.206

2012					
Rubricas	31-12-2011	Aumentos	Transferências	Reversões	31-12-2012
Outras provisões	-	45.080	-	-	45.080
Outros riscos e encargos	340.602	292.003	6.977	(13.045)	626.537
	340.602	337.083	6.977	(13.045)	671.617

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 2012, foram efectuados os seguintes movimentos na rubrica "Provisões": (i) reversão de uma provisão constituída em exercícios anteriores para fazer face a potenciais contingências em sede de Imposto do Selo, no montante de 13.045 Euros, as quais prescreveram no corrente exercício; (ii) reforço da provisão para contingências fiscais, legais e outras, no montante de 64.480 Euros, ascendendo aquela provisão em 31 de Dezembro de 2012 a 392.037 Euros; (iii) constituição de uma provisão, no montante de 234.500 Euros, para fazer face às divergências identificadas nas reconciliações de saldos com entidades seguradoras; e (iv) constituição de uma provisão, no montante de 45.080 Euros, para fazer face à estimativa de gastos que a Sociedade terá de incorrer no âmbito do término do contrato de arrendamento das suas instalações em Lisboa. Esta provisão foi registada por contrapartida da rubrica "Fornecimentos e serviços externos" (Nota 20).

Em 31 de Dezembro de 2013, a rubrica "Provisões" detalha-se do seguinte modo: (i) provisão para fazer face à estimativa de gastos que a Sociedade terá de incorrer no âmbito do término do contrato de arrendamento das suas instalações em Lisboa, no montante de 45.080 Euros; (ii) provisão para contingências fiscais, legais e outras, no montante de 58.211 Euros; e (iii) provisão para fazer face a divergências identificadas nas reconciliações de saldos com entidades seguradoras, no montante de 196.915 Euros.

14) BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões de reforma

A Sociedade assumiu o compromisso de conceder a todos os seus trabalhadores uma pensão complementar de reforma por velhice, atribuída sob a forma de renda vitalícia (14 meses) na data normal da reforma, em moldes semelhantes aos benefícios previstos pelo Contrato Colectivo de Trabalho para a Indústria Seguradora.

Desta forma, a Sociedade constituiu um fundo de pensões autónomo para cobrir as suas responsabilidades pelo pagamento das prestações pecuniárias acima referidas.

De acordo com o estudo actuarial realizado pela Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. em 31 de Dezembro de 2013, as responsabilidades por serviços passados dos seus trabalhadores activos e reformados foram estimadas em 4.670.885 Euros. Em 31 de Dezembro de 2012, o valor actual daquelas responsabilidades ascendia a 4.831.828 Euros.

Os estudos actuariais foram efectuados utilizando o método denominado por "Project Unit Credit" e tiveram em consideração os seguintes pressupostos e bases técnicas e actuariais:

PRESSUPOSTOS ACTUARIAIS	2013	2012
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80 (50% incidência)	EVK 80 (50% incidência)
Taxa de rendimento	3,80%	3,80%
Taxa técnica de desconto	3,80%	3,80%
Taxa de crescimento salarial	2,00%	2,00%
Taxa de crescimento salarial (Segurança Social)	-	1,00%
Taxa de crescimento das pensões	2,00%	2,00%

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a evolução das responsabilidades de acordo com as informações fornecidas pela Sociedade Gestora do Fundo de Pensões, foi a seguinte:

	2013	2012
Valor presente das obrigações no início do exercício	4.831.828	4.497.889
Custo dos serviços correntes	41.195	133.763
Custo dos juros	183.609	211.669
Perdas / (Ganhos) actuariais	(99.416)	240.642
Pagamento de pensões	(286.331)	(252.135)
Valor presente das obrigações no fim do exercício	4.670.885	4.831.828

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o movimento ocorrido no valor do património do Fundo de Pensões, de acordo com as informações fornecidas pela respectiva Sociedade Gestora, foi o seguinte:

	2013	2012
Saldo no início do exercício	5.062.762	4.712.382
Retorno real dos activos	325.623	602.515
Pagamento de pensões	(286.331)	(252.135)
Saldo no fim do exercício	5.102.054	5.062.762

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a cobertura das responsabilidades da Sociedade pelo Fundo de Pensões era como se segue:

	2013	2012
Responsabilidades	4.670.885	4.831.828
Valor do fundo autónomo	5.102.054	5.062.762
Outras contas a receber (Nota 9)	431.169	230.934
Percentagem de cobertura	109%	105%

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, foram registados custos / (proveitos) com complementos de pensões de reforma nos montantes de (178.882) Euros e 6.005 Euros, respectivamente (Nota 21), conforme se segue:

	2013	2012
Retorno real dos activos	(325.623)	(602.515)
Custo dos juros	183.609	211.669
Custo dos serviços correntes	41.195	133.763
(Ganhos)/perdas actuariais e financeiros	(99.416)	240.642
	(200.235)	(16.441)
Plano de pensões de um ex-colaborador	21.353	22.446
	(178.882)	6.005

Os (ganhos)/perdas actuariais e financeiros reconhecidos nos exercícios de 2013 e 2012 apresentam a seguinte composição:

	2013	2012
Saída de activos	-	(44.837)
(Ganhos) e perdas actuariais do ano	(99.416)	37.545
Alteração de pressupostos (taxa técnica de desconto)	-	247.934
	(99.416)	240.642

Os ganhos actuariais obtidos no exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 resultaram, essencialmente, do congelamento dos salários dos trabalhadores da Sociedade.

Em 31 Dezembro de 2012, o montante de 44.837 Euros relativo a "Saída de activos" resultou da actualização efectuada pela Sociedade Gestora do Fundo como consequência do novo Contrato Colectivo de Trabalho para a actividade seguradora, publicado em Janeiro de 2012, que veio alterar os benefícios de reforma a atribuir aos colaboradores.

15) FORNECEDORES

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	1.285.746	1.580.726
Fidelidade Mundial, S.A.	1.171.196	1.310.481
AXA Seguros Portugal, S.A.	956.497	1.250.046
Médis – Companhia Portuguesa de Seguros de Saúde, S.A.	464.006	504.313
Açoreana, S.A.	432.381	467.662
Zurich - Companhia de Seguros, S.A.	386.646	259.608
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	318.097	383.328
Chartis Europe, S.A.	278.903	330.343
Assicurazioni Generali	259.416	538.956
ACE European Group Limited	161.928	48.197
Ocidental, S.A.	150.752	359.523
Companhia de Seguros Victoria, S.A.	141.582	189.205
Groupama Seguros S.A.	139.309	89.560
Lusitânia Companhia de Seguros, S.A.	92.486	240.451
Liberty Seguros, S.A.	75.853	47.857
Mafre Seguros Gerais, S.A.	52.673	106.242
XL Insurance Company Limited	34.092	51.257
Victoria Seguros de Vida, S.A.	18.802	33.671
Tranquilidade Vida, Companhia de Seguros, S.A.	(68.505)	300.572
Império – Bonança, S.A.	-	1.253.580
Outras companhias	132.794	213.890
	6.484.654	9.559.468
Pagamentos ocorridos no final do exercício de 2013 não alocados	(1.224.452)	(1.054.940)
	5.260.202	8.504.528
Empresas do Grupo (Nota 12)	518.106	611.553
Outros	101.219	44.442
	5.879.527	9.160.523

16) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Saldos credores:		
Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares (IRS)		
- Retenções na fonte	42.128	37.457
Contribuições para a Segurança Social	47.898	57.520
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	218.566	167.066
	308.592	262.043
Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC)		
- Estimativa de Imposto (Nota 7)	323.199	373.355
- Pagamentos por conta	(295.158)	(80.022)
- Retenções na fonte	(10.504)	(18.140)
	17.537	275.193
	326.129	537.236

17) DIFERIMENTOS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Comissões cobradas antecipadamente	269.315	285.538
Comissões de corretagem diferidas (Nota 3 e))	165.928	171.349
Comissões por estornos diferidas (Nota 3 e))	29.093	10.934
Comissões de cobrança diferidas (Nota 3 e))	40.983	28.028
	505.319	495.849

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, o saldo da rubrica "Comissões cobradas antecipadamente", refere-se aos recebimentos de comissões cuja data de efectividade das apólices ocorrerá em 2014 e 2013, respectivamente.

18) SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDIAÇÃO DE SEGUROS (RÉDITO)

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, os serviços prestados por mercados geográficos foram como segue:

	2013	2012
Mercado interno	8.897.548	8.616.592
Mercado externo	258.357	224.557
	9.155.905	8.841.149

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Marsh detinha poderes, outorgados pelas Companhias de Seguros, sobre a totalidade dos fundos recebidos em nome daquelas, com vista a serem transferidos para pagamento de prémios.

Nos termos do n.º1 do Artigo 4º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 30 de Dezembro, é apresentada de seguida a informação aí solicitada, desagregada por alínea respectiva do artigo supra referido:

a) **Descrição das políticas contabilísticas adoptadas para reconhecimento das remunerações**

Esta informação é divulgada pela Sociedade na Nota 3.e).

b) **Total das remunerações recebidas desagregadas por natureza e tipo**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as prestações de serviços por naturezas foram como segue:

	2013	2012
Remunerações por renovações	7.678.843	7.401.258
Remunerações por angariação de novos clientes	1.617.062	1.439.891
	9.155.905	8.841.149

As remunerações auferidas pela Sociedade durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012 apresentavam a seguinte tipologia:

	2013	2012
Comissões	8.027.357	8.225.845
Honorários	1.128.548	615.304
	9.155.905	8.841.149

A origem das remunerações acima identificadas, comissões e honorários, foi gerada com Companhias de Seguro e Clientes, respectivamente.

Os honorários reconhecidos pela Sociedade correspondem a contratos de prestação de serviços realizados directamente com clientes (situação na qual não existem comissões liquidadas pelas Companhias de Seguros), a serviços prestados localmente no âmbito de contratos celebrados com clientes internacionais e, em menor expressão, a serviços de consultoria de risco.

c) **Total de remunerações relativas aos contratos de seguro intermediados desagregados por Ramo e por origem**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, as prestações de serviços por ramo e por origem foram como segue:

	2013	2012
Ramos Não Vida	8.840.382	8.425.110
Ramos Vida	315.523	416.039
	9.155.905	8.841.149

d) **Níveis de concentração**

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, não se verificaram níveis de concentração, ao nível de Companhias de Seguros, outros mediadores e clientes, iguais ou superiores a 25% do total das remunerações auferidas pela Sociedade.

e) Valores das contas de clientes

Os valores das contas de depósitos à ordem relativos a fundos recebidos de clientes (Nota 4) e a sua movimentação durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2013 são apresentados como segue:

Saldo da conta de Bancos Fiduciários em 31 de Dezembro de 2012	2.336.384
Movimentos a débito (incluindo cobranças de Clientes)	66.126.957
Movimentos a crédito (incluindo pagamentos a Seguradoras)	(59.864.317)
Segregação de Fundos Próprios (*)	(7.560.358)
Saldo da conta de Bancos Fiduciários em 31 de Dezembro de 2013	1.038.666

(*) Transferências ocorridas para as contas bancárias corporativas.

f) Valores das contas a receber e a pagar

Esta informação encontra-se detalhada na Nota 8 – Clientes e na Nota 15 – Fornecedores.

g) Desagregação dos valores a receber e a pagar

Em 31 de Dezembro de 2013, os saldos brutos das contas a receber e das contas a pagar podem ser desagregados da seguinte forma:

	Saldo contabilístico existente no final do exercício	
Por natureza	Contas a receber	Contas a pagar
Fundos recebidos com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	-	-
Fundos em cobrança com vista a serem transferidos para as empresas de (res)seguros para pagamento de prémios de (res)seguro	4.224.471	5.879.527
Fundos que lhe foram confiados pelas empresas de (res)seguros com vista a serem transferidos para tomadores de seguro, segurados ou beneficiários (ou empresas de seguros no caso da actividade de mediação de resseguros)	-	-
Fundos em cobrança às empresas de seguros, que respeitam a prémios de resseguro já transferidos pelas empresas de resseguro	-	-
Remunerações respeitantes a prémios de (res)seguro já cobrados e por cobrar	793.772	-
Total	5.018.243	5.879.527

Por entidade	Contas a receber	Contas a pagar
Tomadores de seguro, segurados ou beneficiários	4.976.396	-
Empresas de seguros	41.847	5.879.527
Total	5.018.243	5.879.527

h) Antiguidade e classificação dos valores a receber

A antiguidade das contas a receber à data de 31 de Dezembro de 2013 e 2012 encontra-se detalhada na Nota 8 – Clientes.

A Sociedade regista imparidade para a totalidade das comissões a receber incluídas na rubrica de "Clientes" com uma antiguidade superior a 120 dias da data de efectividade.

i) Descrição de obrigações contingentes

Esta informação encontra-se detalhada na Nota 13 – Provisões e na Nota 14 – Benefícios aos empregados.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 4º da Norma Regulamentar n.º 15/2009-R do Instituto de Seguros de Portugal, de 30 de Dezembro, a Sociedade, enquanto corretor de seguros, divulga ainda a seguinte informação:

a) Empresas de seguros cujas remunerações pagas à Sociedade representem pelo menos 5% do total das remunerações auferidas

As empresas de seguros cujas remunerações representam pelo menos 5% do total das remunerações auferidas pela Sociedade, são as seguintes:

	2013	Peso
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	860.259	13,02%
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	816.545	12,36%
AIG Europe Limited	597.888	9,05%
Companhia de Seguros Açoreana, S.A.	460.052	6,96%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	449.415	6,80%
Axa Seguros Portugal, S.A.	394.934	5,98%

	2012	Peso
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	985.117	11,14%
Fidelidade - Companhia de Seguros, S.A.	733.151	8,29%
AIG Europe Limited	612.220	6,92%
Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A.	610.556	6,91%
Axa Seguros Portugal, S.A.	607.520	6,87%
Companhia de Seguros Açoreana, S.A.	568.576	6,43%
Ocidental, S.A.	495.474	5,60%
Generali – Companhia de Seguros, S.A – Sucursal em Portugal	472.485	5,34%

Nos montantes apresentados não estão incluídos valores relativos a resseguro.

b) Valor total de fundos recebidos com vista a serem transferidos para empresas de seguros que não tenham outorgado à Sociedade poderes para o recebimento em seu nome

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade não recebeu fundos com as características mencionadas acima.

19) SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a Sociedade reconheceu subsídios no montante de 46.304 Euros e 43.718 Euros, respectivamente, atribuídos pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), no âmbito do Programa de Estágios Profissionais (Nota 3 m)).

20) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Trabalhos especializados:		
. Correspondentes	2.547.167	2.394.192
. Publicidade	61.745	61.306
. Conservação e reparação	25.294	24.105
. Outros	889.759	993.525
Rendas e alugueres (Nota 6)	312.795	364.767
Deslocações e estadas	112.195	81.794
Comunicação	95.827	102.510
Seguros	39.964	41.868
Material de escritório	27.455	37.754
Estimativa para encargos a incorrer em edifícios arrendados (Nota 13)	-	45.080
Outros	146.720	148.585
	4.258.921	4.295.486

Em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a rubrica "Correspondentes" inclui, essencialmente, os saldos mantidos com sub-brokers, nomeadamente com a Mercer Employee Benefits, Lda. (Nota 12).

O saldo da rubrica "Trabalhos especializados - Outros" inclui, essencialmente, o custo suportado pela utilização do software do Grupo ("Eurosys") e os custos incorridos com serviços facturados pelo Grupo (Nota 12).

21) GASTOS COM O PESSOAL

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Remunerações ao pessoal	2.186.443	2.024.285
Remuneração aos Órgãos Sociais (Nota 12)	-	87.147
	2.186.443	2.111.432
Encargos sociais	587.441	574.735
Bónus e gratificações	344.116	276.008
Indemnizações	58.186	6.360
Pensões (Nota 14)	(178.882)	6.005
Outros	89.071	81.845
	899.932	944.953
	3.086.375	3.056.385

Durante os exercícios de 2013 e 2012, a Sociedade teve ao seu serviço o número médio de 58 e 61 colaboradores, respectivamente.

O saldo da rubrica "Indemnizações" refere-se à rescisão de contratos de trabalho com ex-colaboradores e membros dos órgãos sociais da Sociedade. Durante os exercícios de 2013 e 2012, ocorreram duas e uma rescisão de contrato de trabalho, respectivamente.

22) IMPARIDADE DE DIVÍDAS A RECEBER

Durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, a evolução das perdas de imparidade em dívidas a receber foi a seguinte:

2013				
Rubricas	31-12-2012	Aumentos	Utilizações	31-12-2013
Contas a receber (Nota 8)	74.800	15.324	(13.626)	76.498

2012				
Rubricas	31-12-2011	Aumentos	Utilizações	31-12-2012
Contas a receber (Nota 8)	56.949	43.893	(26.042)	74.800

23) OUTROS GASTOS E PERDAS / RENDIMENTOS E GANHOS

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, estas rubricas apresentam a seguinte composição:

	2013	2012
Outros gastos e perdas		
Imposto sobre o Valor Acrescentado	186.188	181.276
Imposto do Selo	141.186	135.715
Diferenças de câmbio desfavoráveis	7.334	4.130
Multas e penalidades	-	733
Outros impostos	-	562
Outros gastos e perdas	29.271	11.602
	363.979	334.018
Outros rendimentos e ganhos		
Outros	24	4.978

24) JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2013 e 2012, esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2013	2012
Juros obtidos de empresas do Grupo (Nota 12)	104.868	130.271
Juros bancários obtidos	70	15.643
	104.938	145.914

25) ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

Após a data do balanço não foram recebidas informações acerca de acontecimentos subsequentes que possam alterar as condições que existiam à data do balanço e que desta forma pudessem originar ajustamentos às contas apresentadas.

26) PASSIVOS CONTINGENTES

O artigo 19, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, prevê que cada corretor de seguros disponha de garantia bancária ou de seguro de caução destinado à cobertura do pagamento "de créditos dos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários face ao corretor e que respeitem aos fundos que lhe foram confiados com vista a serem transferidos para essas pessoas" e "de créditos dos clientes face ao corretor, resultantes de fundos que este recebeu com vista a serem transferidos para as empresas de seguros para pagamento de prémios" relativamente aos quais o corretor não tenha entregue simultaneamente o recibo de prémio emitido pela empresa de seguros.

Tais instrumentos deverão ter um valor mínimo correspondente a 16.803 Euros ou, se superior, a 4% sobre a totalidade dos fundos confiados ao corretor de seguros pelos tomadores de seguros para serem entregues às seguradoras, e por estas para serem entregues aos tomadores de seguros, segurados ou beneficiários, durante o exercício económico precedente. Excluem-se aqueles relativamente aos quais foram outorgados poderes ao corretor de seguros, pela empresa de seguros, para o recebimento em seu nome.

Para este efeito, a Marsh dispõe de uma garantia bancária prestada pelo Barclays Bank, PLC, pelo valor mínimo acima mencionado, com início em 2 de Janeiro e automaticamente renovável por períodos de 1 ano.

Em 31 de Dezembro de 2013, encontram-se a decorrer sete acções judiciais interpostas contra a Sociedade e contra Seguradoras relativas a pedidos de indemnização num montante total de, aproximadamente, 2.600.000 Euros. No entanto, é entendimento da Gerência da Sociedade, com base na opinião dos seus consultores legais, que não se antecipa qualquer responsabilidade para a Marsh decorrente daqueles processos, uma vez que a mesma apenas interveio enquanto mediadora.

27) INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Os honorários suportados em 2013 com o Revisor Oficial de Contas ascenderam a 29.255 Euros e corresponderam à revisão legal das contas anuais.

MARSH

Marsh, Lda
Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 6.º E
Edifício Monumental
Apartado 1072
1052-803 Lisboa
Portugal
351 21 311 37 00

Processado e enviado por computador

Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, 51 - 6.º E Soc. Comercial por Quotas Matriculada na C.R.C. Lisboa N.º 38285 Capital Social 650.000 Eur. Cont. Nº 500 389 365. Reg. ISP N.º 60724348

MARSH & McLENNAN COMPANIES